

CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES

A inscrição no Cadastro de Fornecedores da CET é regulada pelas presentes Condições Gerais, nos termos da Seção III - DOS REGISTROS CADASTRAIS - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nº 9.032, de 28 de abril de 1995, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Legislação Municipal pertinente.

1. INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E REGISTRO

- 1.1. A inscrição será solicitada por requerimento (Anexo A-1), acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 2.5 a 2.9 e dos anexos A-2 e A-3.
- 1.2. Aprovado o pedido será concedido o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- Anexo A-4.
- 1.3. "Ex-officio" será concedido CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL às participantes habilitadas em Concorrência, relativo a categoria do objeto.
- 1.4. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL concedido substituirá, em Licitações, a documentação exigida para habilitação, exceto aquela relacionada no Edital da licitação.
- 1.5. O registro cadastral terá validade de 12 (doze) meses.
- 1.6. A alteração e a renovação do registro cadastral deverão ser solicitadas por requerimento e anexos constantes no subitem 1.1.
 - 1.6.1. As categorias aprovadas terão validade permanente.
 - 1.6.1.1. Em se tratando de Renovação do Cadastro, a interessada estará desobrigada de apresentar os seguintes documentos: Contrato Social, Atestados de Capacidade Técnica, indicação das instalações, relação de máquinas e equipamentos, equipe técnica / administrativa e currículo desde que certifique, através de declaração, não ter ocorrido nenhuma alteração nos dados neles constantes.
 - 1.6.2. Na renovação a empresa poderá solicitar, por escrito, a inclusão e/ou exclusão de categorias.
 - 1.6.2.1. No caso de inclusão de categorias, deverão ser apresentados o(s) documento(s) referido(s) no subitem 2.6.2.
 - 1.6.3. Na renovação a empresa deverá apresentar os documentos referidos nos subitens 2.6.1, 2.6.3, 2.6.4, 2.6.5 e 2.6.6 além dos relacionados nos itens 2.5, 2.7, 2.8 e 2.9.

- 1.7. Na alteração ou inclusão de categoria ou demais dados constantes do certificado de Registro Cadastral durante a sua vigência, o interessado deverá apresentar carta de solicitação, em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável, anexando, conforme o caso, novo(s) atestado(s) de fornecimento ou alteração contratual.
- 1.8. Em caso de extravio, poderá a empresa, requerer por escrito, junto a Gerência de Suprimentos da CET, a emissão da segunda via do certificado.

2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Os documentos, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas em lugares essenciais, deverão ser apresentados numerados e na ordem constante da relação de documentos fornecida, no Departamento de Análise de Preços e Produtos - DPP na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em duas pastas diferentes:

pasta amarela: os documentos de Qualificação Técnica (subitem 2.6) e o anexo A-3.

pasta branca: o requerimento (anexo A-1) e os documentos de Habilitação Jurídica (subitem 2.5) e o anexo A-2; os documentos de Qualificação Econômico-Financeira (subitem 2.7); os de Regularidade Fiscal (subitem 2.8) e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (subitem 2.9).

- 2.2. As pastas deverão ser apresentadas com etiqueta (medida 32x73 mm) colada na parte inferior e a direita das pastas com o nome completo da empresa.
- 2.3. Os documentos substituídos na renovação do registro serão devolvidos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da correspondência transmitida via fax. Após este prazo a documentação anterior será destruída.
- 2.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 2.5. Documentos relativos à **Habilitação Jurídica** consistirá em:
 - 2.5.1. Cédula de Identidade dos diretores / sócios;
 - 2.5.2. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

- 2.5.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresariais (Ltda., Sociedade por ações, etc.). No caso de sociedades por ações, deverão ser anexados os documentos de eleição de seus atuais administradores;
- 2.5.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 2.5.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 2.5.6. Requerimento de inscrição / renovação (Anexo A-1);
- 2.5.7. Informações Básicas (Anexo A-2);
- 2.6. Documentação relativa à **Qualificação Técnica** consistirá em:
 - 2.6.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
 - 2.6.1.1. Caso não exista entidade fiscalizadora da atividade desenvolvida pela empresa, deverá a interessada apresentar declaração.
 - 2.6.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de fornecimento(s) e/ou prestação de serviço(s) efetuado(s);
 - 2.6.2.1. Em se tratando de prestação de serviços, os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, deverão ser devidamente certificados pela entidade profissional competente. Caso a entidade profissional não certifique os atestados, deverá ser apresentado declaração da **empresa**.
 - 2.6.3. Atestado(s) ou certidão(ões) de capacitação técnico-profissional do engenheiro responsável, com a respectiva comprovação do vínculo empregatício com a empresa.
 - 2.6.4. Relação de equipe técnica/administrativa da empresa, com indicação do responsável técnico.
 - 2.6.5. Currículo dos diretores e responsável técnico, onde conste: escolaridade e formação profissional;
 - 2.6.6. Relação de máquinas e equipamentos essenciais para prestação de serviço/fornecimento ou declaração de disponibilidade.

- 2.6.7. Declaração das instalações mencionando m² de área útil/construída, sede própria ou alugada;
- 2.7. Documentação relativa à **Qualificação Econômico-Financeira** consistirá em:
- 2.7.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação do cadastro.
- 2.7.1.1. As empresas sujeitas à Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) deverão apresentar as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) já exigíveis e publicadas conforme determina a Lei, *ou geradas pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil, nos termos do Decreto nº 6022 de 22 de janeiro de 2007.*
- 2.7.1.2. As demais empresas deverão apresentar as mesmas demonstrações referidas no subitem 2.7.1, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, reproduzidas reprograficamente do próprio "Livro Diário" onde estão registradas as respectivas demonstrações, com o Termo de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, *ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, assinados pelo Diretor da empresa e pelo Contador, constando o nome completo, cargo e registro no Conselho de Contabilidade, ou geradas pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil, nos termos do Decreto nº 6022 de 22 de janeiro de 2007.*
- 2.7.1.3. O balanço apresentado será analisado sobre os seguintes aspectos:
- 2.7.1.3.1. **Liquidez Corrente – LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ > que 1,00**
- 2.7.1.3.2. **Liquidez Geral – LG = $\frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$ > que 1,00**
- 2.7.1.3.3. **Solvência Geral – SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$ > que 1,00**
- 2.7.1.4. Quando a empresa for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

- 2.7.2. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do interessado, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.
- 2.7.3. No caso de participação de empresas com sede fora do Estado de São Paulo, apresentar Certidão da Corregedoria do Estado de sua sede indicando os Distribuidores de Ações Cíveis inclusive Falências e Concordatas.
- 2.7.3.1. Caso na Certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa (objeto e pé), que aponte a situação da demanda judicial.
- 2.7.4. Prova de Capital Social e Patrimônio Líquido.
- 2.8. Documentação relativa à **Regularidade Fiscal** consistirá em:
 - 2.8.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 2.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Contrato Social;
 - 2.8.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio do interessado, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - 2.8.4. Certidão Negativa de Débitos - CND relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
 - 2.8.5. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativo aos tributos relacionados com as categorias solicitadas;
 - 2.8.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
 - 2.8.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município de São Paulo, relativa aos tributos relacionados com as categorias solicitadas (Tributos Mobiliários).
 - 2.8.7.1. Caso não estejam cadastrados como contribuintes neste Município, deverão apresentar declaração, firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, do não-cadastramento e de que nada devem à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com as categorias solicitadas.

- 2.8.8 Certificado de Regularidade do F.G.T.S., expedido pela Caixa Econômica Federal.
- 2.9 Declaração da empresa do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- 2.10. No caso de certidão positiva cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial, dos subitens 2.8.3 à 2.8.7, a empresa deverá juntar certidão atualizada, expedida pelo órgão competente, esclarecendo o posicionamento das ações, bem como a declaração do inadimplemento do acordo.
- 2.11. As certidões apresentadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias a partir da expedição, caso outro prazo não estiver assinalado em lei ou na própria certidão.
- 2.12. Em caso de isenção ou não incidência de tributos, a empresa deverá apresentar documento comprobatório do fato.
- 2.13. Fornecedor exclusivo poderá registrar-se nessa qualidade, apresentando outra pasta além das discriminadas no subitem 2.1. contendo certidão e/ou declaração expedida pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes.

3. PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

- 3.1. Os interessados na inscrição do cadastro deverão apresentar os documentos:

3.1.1. Habilitação Jurídica

- 3.1.1.1 Requerimento de Inscrição / Renovação (Anexo A-1);
- 3.1.1.2 Informações Básicas (Anexo A-2);
- 3.1.1.3 Cédula de Identidade – RG;

3.1.2. Qualificação Técnica

- 3.1.2.1 Atestados de responsabilidade técnica comprobatórios de desempenho anterior em atividade(s) condizente(s) e compatível(is) com o pedido de inscrição, em nome do requerente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificados pela entidade profissional competente. Caso a entidade profissional não certifique os atestados, deverá ser apresentada declaração do requerente.
- 3.1.2.2 Currículo do profissional autônomo;

3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- 3.1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de pessoas Físicas (CPF);
- 3.1.3.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida, expedida no domicílio do interessado, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.
 - 3.1.3.2.1 No caso de participação de empresas com sede fora do Estado de São Paulo, apresentar Certidão da Corregedoria do Estado indicando os Distribuidores de Ações Cíveis inclusive Falências e Concordatas.
 - 3.1.3.2.2. Caso na Certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa (objeto e pé), que aponte a situação da demanda judicial.

3.1.4. Regularidade Fiscal

- 3.1.4.1 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o pedido de inscrição;
- 3.1.4.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio do interessado, mediante a apresentação conjunta da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 3.1.4.3 Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- 3.1.4.4. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município de São Paulo, relativa aos tributos relacionados com as categorias solicitadas, mediante a apresentação de certidão de tributos mobiliários expedida pela Secretaria de Finanças do Município;
 - 3.1.4.4.1 Caso não estejam cadastrados como contribuintes neste Município, deverão apresentar declaração, firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada devem à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com as atividades objeto do pedido de inscrição.

4. LEILOEIROS

- 4.1. Os interessados na inscrição do cadastro deverão apresentar os documentos:
 - 4.1.1. **Habilitação Jurídica**
 - 4.1.1.1 Requerimento de Inscrição (anexo A-1);
 - 4.1.1.2 Informações Básicas (Anexo A-2);
 - 4.1.1.3 Cédula de Identidade – RG;
 - 4.1.1.4 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo;
 - 4.1.1.5 Carteira da Junta Comercial de São Paulo;

4.1.2 **Qualificação Técnica**

- 4.1.2.1 Atestados de responsabilidade técnica comprobatórios de desempenho anterior em atividade(s) condizente(s) e compatível (is) com o pedido de inscrição, em nome do requerente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 4.1.2.2 Relação de equipe técnica/administrativa da empresa, com indicação do responsável técnico;
- 4.1.2.3 Currículo do leiloeiro;
- 4.1.2.4 Relação de máquinas e equipamentos essenciais para prestação de serviços/fornecimentos ou declaração de disponibilidade;
- 4.1.2.5 Declaração das instalações mencionando m² de área útil/construída, sede própria ou alugada;

4.1.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

- 4.1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de pessoas Físicas (CPF);
- 4.1.3.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida, expedida no domicílio do interessado, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.
- 4.1.3.2.1 Caso na Certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa (objeto e pé), que aponte a situação da demanda judicial.
- 4.1.3.3 Certidão de distribuição de ações e execuções cíveis, criminais e fiscais, expedida no domicílio da pessoa física.

4.1.4. **Regularidade Fiscal**

- 4.1.4.1 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o pedido de inscrição;
- 4.1.4.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio do interessado, apresentação conjunta da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 4.1.4.3 Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- 4.1.4.4 Certidão Negativa de débitos fiscais relativos ao ICM e ICMS, expedida pela Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- 4.1.4.5 Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município de São Paulo, relativa aos tributos relacionados com as categorias solicitadas, mediante a apresentação de certidão de tributos mobiliários expedida pela Secretaria de Finanças do Município;

- 4.1.4.5.1 Caso não estejam cadastrados como contribuintes neste Município, deverão apresentar declaração, firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada devem à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com as atividades objeto do pedido de inscrição.
- 4.1.4.6 Certificado de Regularidade do F.G.T.S., expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 4.1.4.7 Declaração da empresa do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- 4.1.4.8 *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.*

5. CATEGORIAS

- 5.1. Ao fazer o requerimento, a empresa propõe, através do preenchimento do Anexo A-3, a(s) sua(s) categoria(s) conforme os atestados e/ou certidões mencionados no subitem 2.6.2.
- 5.2. As categorias mencionadas no subitem 5.1. estão relacionadas no Anexo A-3 - Categorias

6. JULGAMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

- 6.1 O pedido de inscrição ou renovação de registro cadastral, poderá ser negado motivadamente e dessa decisão de indeferimento caberá recurso, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do conhecimento do indeferimento do pedido de inscrição/renovação do registro cadastral, nos termos do Art. 109, inciso I letra d da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.1.1 Os recursos deverão ser entregues e protocolados, dentro dos prazos legais, no setor de Protocolo Geral, localizado na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar, Centro, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- 6.2. A Comissão de Julgamento de Pedidos de Inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores analisará o pedido da empresa de acordo com o subitem 6.4, e concederá a inscrição na categoria, conforme anexo A-3.
- 6.2.1 A Sessão de Julgamento de Pedidos de Inscrição no Registro Cadastral será publicada no **DOC - Diário Oficial da Cidade de São Paulo** e desta Resolução caberá recurso, conforme subitem 6.1.

- 6.3 Após o vencimento do cadastro, caso a empresa não providencie a sua renovação, a documentação deverá ser retirada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento.
- 6.3.1 No caso da documentação não ser retirada, conforme subitem 6.3, após 180 (cento e oitenta) dias será destruída.
- 6.4. A CET no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da documentação, julgará o pedido de cadastramento da empresa, desde que a documentação seja entregue de acordo com o estabelecido nestas Condições Gerais para Registro Cadastral.
- 6.5 Para o julgamento poderão ser solicitados esclarecimentos ou informações complementares e documentos comprobatórios.
- 6.5.1 A critério do membro da Comissão de Julgamento, poderá ser realizada visita técnica nas instalações da empresa.
- 6.6. As informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Departamento. Análise de Preços e Produtos - DPP, impreterivelmente, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 3129-3173.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar
São Paulo - SP

A empresa
com sede na.....na cidade de.....Estado de.....e filial
(is) em.....na.....,
neste ato representada por seu(s), cargo(s) na empresa, nome(s), nacionalidade, estado
civil, profissão, que subscreve(m) a presente, vem solicitar a sua inscrição no Registro
Cadastral.

Para tal fim, anexa à presente as informações e documentos solicitados nas Condições
Gerais para Registro Cadastral de Fornecedores e declara expressamente que:

- a - Submete-se integralmente às respectivas condições.
- b - Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada.
- c - Responderá pela veracidade de todas as informações constantes da
documentação apresentada.
- d - Autoriza a CET a proceder quaisquer diligências junto às instalações da
empresa e junto à terceiros com os quais mantenha relações.
- e - Autoriza qualquer pessoa ou entidade a fornecer toda e qualquer informação
relativa à empresa, quando solicitada pela CET.
- f - Tem pleno conhecimento das Condições Gerais para Registro Cadastral.

(carimbo da empresa solicitante)

assinatura(s) do(s) responsável(is) legal(is)

(Modelo) Anexo A-1

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar
São Paulo - SP

A empresa
com sede na.....na cidade de.....Estado de.....e filial
(is) em.....na.....,
neste ato representada por seu(s), cargo(s) na empresa, nome(s), nacionalidade, estado
civil, profissão, que subscreve(m) a presente, vem solicitar a sua renovação no Registro
Cadastral.

Para tal fim, anexa à presente as informações e documentos solicitados nas Condições
Gerais para Registro Cadastral de Fornecedores e declara expressamente que:

- a - Submete-se integralmente às respectivas condições.
- b - Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada.
- c - Responderá pela veracidade de todas as informações constantes da
documentação apresentada.
- d - Autoriza a CET a proceder quaisquer diligências junto às instalações da
empresa e junto a terceiros com os quais mantenha relações.
- e - Autoriza qualquer pessoa ou entidade a fornecer toda e qualquer informação
relativa à empresa, quando solicitada pela CET.
- f - Tem pleno conhecimento das Condições Gerais para Registro Cadastral.

(carimbo da empresa solicitante)

assinatura(s) do(s) responsável(is) legal(is)

(Modelo) Anexo A-1

**REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES**

INSCRIÇÃO Nº

ANEXO A-2 INFORMAÇÕES BÁSICAS

INSCRIÇÃO CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CAPITAL SOCIAL REALIZADO R\$	
RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO	
CEP	CIDADE	ESTADO	
TELEFONE	FAX	CONTATO CADASTRO	
TELEFONE	FAX	CONTATO VENDAS / COMERCIAL	
SITE		E-MAIL	

ENDEREÇO: 1 - FILIAIS; 2 - LOJA; 3 - FÁBRICA; 4 - DEPÓSITO (RUA, CEP, BAIRRO, CIDADE, ESTADO)

DIRETORES OU SÓCIOS GERENTES		
NOME	CARGO	PROFISSÃO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS				
NOME	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ÓRGÃO REG. PROF.	REGIÃO	Nº REGISTRO

REGISTRO DA EMPRESA EM ENTIDADES PROFISSIONAIS		
ÓRGÃO	REGIÃO	NÚMERO

NOME DO INFORMANTE	CARGO NA EMPRESA	ASSINATURA
--------------------	------------------	------------

São Paulo, de de 20		(CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR OU SÓCIO)
---------------------	--	--

RAZÃO SOCIAL

1. FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- ☐ 10100 Anteprojetos e Projetos
- ☐ 10200 Controle de Qualidade de Serviços, Materiais e Equipamentos de Sinalização
- ☐ 10300 Coordenação e Gerenciamento de Obras e Projetos
- ☐ 10400 Construção e Manutenção das Obras Civas (padrão Telebrás) para Rede Subterrânea de Transmissão de Dados
- ☐ 10500 **Detecção, Registro e Processamento de Imagem de Infração de Trânsito**
- ☐ 10501 Barreira Eletrônica
- ☐ 10502 Estático
- ☐ 10503 Sistema Fixo
- ☐ 10504 Coletores de Dados Eletrônicos (Talão Eletrônico)
- ☐ 10505 Leitor Automático de Placas de Veículos
- ☐ 10600 Estudos Preliminares e Especiais
- ☐ 10700 Iluminação de Sinalização Viária
- ☐ 10800 Implantação e Manutenção de Barreiras Rígidas de Concreto de Cimento Portland
- ☐ 10900 Implantação e Manutenção de Defensas Metálicas
- ☐ 11000 Implantação e Manutenção de Laços Detectores de Veículos
- ☐ 11200 Implantação e Manutenção de Lombada Eletrônica
- ☐ 11300 Implantação e Manutenção de Prismas de Concreto para Sinalização de Tráfego
- ☐ 11400 Implantação e Manutenção de Redutores de Velocidade
- ☐ 11500 Implantação e Manutenção de Sinalização Horizontal
- ☐ 11600 Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica
- ☐ 11700 Implantação e Manutenção de Sinalização Vertical
- ☐ 11800 Implantação e Manutenção de Tachas, Tachões e Segregador de Pista para Sinalização de Tráfego
- ☐ 11900 Instalação e Manutenção de Rede de Transmissão de Dados
- ☐ 12000 Instalação e Manutenção de Sistema de CFTV
- ☐ 12100 Lavagem de Sinalização Vertical
- ☐ 12200 Manutenção de Equipamentos Etilômetros (Bafômetros)
- ☐ 12300 Manutenção de Máquinas e Equipamentos (Especificar)
- ☐ 12400 Manutenção de Radares
- ☐ 12500 Obras Relacionadas ao Sistema Viário
- ☐ 12600 Serviços de Aferição dos Equipamentos de Fiscalização de Avanço de Sinal
- ☐ 12700 Supervisão e Coordenação de Contratos
- ☐ 12800 Serviços Complementares de Engenharia (Especificar)

2. FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS

- ☐ 20100 **Abastecimento de Veículos**
- ☐ 20101 Alcool
- ☐ 20102 Gasolina
- ☐ 20103 Gás (GNV)
- ☐ 20104 Diesel

- ☐ 20200 **Assessoria e Consultoria**
- ☐ 20201 Assessoria e Consultoria Área de Informática
- ☐ 20202 Assessoria e Consultoria Financeira
- ☐ 20203 Assessoria e Consultoria de Engenharia
- ☐ 20204 Assessoria e Consultoria de Gestão Empresarial
- ☐ 20205 Assessoria e Consultoria Jurídica
- ☐ 20206 Assessoria e Consultoria Recursos Humanos
- ☐ 20300 Assistência Técnica de Binóculos
- ☐ 20400 Assistência Técnica de Cronômetros
- ☐ 20500 Assistência Técnica de Máquinas Fotográficas
- ☐ 20600 Auditoria
- ☐ 20700 Avaliação Psicológica
- ☐ 20800 Confecção de Cenários / Bonecos / Painéis
- ☐ 20900 Construção Civil
- ☐ 21000 Contratação para Prestação de Serviços Terceirizados
- ☐ 21100 Dedetização, Desratização e Descupinização
- ☐ 21200 Digitalização
- ☐ 21300 Exames Médicos Complementares (Especificar)
- ☐ 21400 **Fotografia**
- ☐ 21401 Ampliação
- ☐ 21402 Produção
- ☐ 21403 Revelação
- ☐ 21500 **Leilões**
- ☐ 21501 Leilões de Veículos
- ☐ 21600 Limpeza, Higienização de Dutos de Sistemas de Ar Condicionado
- ☐ 21700 Locação de Equipamentos Reprográficos
- ☐ 21800 **Locação de Veículos em Geral**
- ☐ 21801 Locação de Caminhões (Fornecer Relação)
- ☐ 21802 Locação de Guinchos (Fornecer Relação)
- ☐ 21803 Locação de Ônibus (Fornecer Relação)
- ☐ 21804 Locação de Veículos para Passeio (Fornecer Relação)
- ☐ 21900 **Manutenção Predial**
- ☐ 21901 Instalação e Manutenção Elétrica
- ☐ 21902 Instalação e Manutenção de Alvenaria
- ☐ 21903 Instalação e Manutenção de Carpintaria
- ☐ 21904 Instalação e Manutenção de Serralheria
- ☐ 21905 Instalação e Manutenção de Vidraçaria
- ☐ 21906 Instalação e Manutenção Hidráulica
- ☐ 21907 Impermeabilização Predial
- ☐ 21908 Laudos Técnicos
- ☐ 22000 Implantação e Manutenção de Equipamentos de Radiocomunicação
- ☐ 22100 Instalação de Divisórias, Forros e Pisos em Geral
- ☐ 22200 Instalação de Películas Tipo Insulfilm
- ☐ 22300 Instalação de Persianas
- ☐ 22400 Instalação de Piso Elevado
- ☐ 22500 Instalação, Manutenção e Conserto de Pára-Raios
- ☐ 22600 Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado

- ☐ 22700 Manutenção de Bebedouros, Ventiladores e Circuladores de Ar
- ☐ 22800 Manutenção de Bombas D'Água (Motores)
- ☐ 22900 Manutenção de Bomba de Sucção, Recalques, Vácuo
- ☐ 23000 Manutenção de Compressores de Ar
- ☐ 23100 Manutenção de Elevador Automotivo
- ☐ 23200 Manutenção de Elevador Predial
- ☐ 23300 Manutenção de Equipamentos de Informática
- ☐ 23400 Manutenção de Equipamentos Eletrônicos (Câmeras, Vídeos, TV, Filmadoras, Microfones, CFTV, etc)
- ☐ 23500 Manutenção de Equipamentos e Redes de Telefonia
- ☐ 23600 Manutenção de Extintores
- ☐ 23700 Manutenção de Máquinas de Escrever e Calcular
- ☐ 23800 Manutenção de Máquina de Lavar (Jateadoras)
- ☐ 23900 Manutenção de Máquina Heliográfica
- ☐ 24000 Manutenção de Móveis em Geral e Estofados
- ☐ 24100 Manutenção de Plastificadora
- ☐ 24200 Manutenção de Relógios de Ponto
- ☐ 24300 Manutenção de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação
- ☐ 24400 Manutenção e Instalação de Redes de Informática
- ☐ 24500 Manutenção e Limpeza de Persianas
- ☐ 24600 Microfilmagem
- ☐ 24700 Pesquisa de Campo
- ☐ 24800 Publicidade e Propaganda
- ☐ 24900 **Serviços Gráficos**
- ☐ 24901 Edição
- ☐ 24902 Editoração
- ☐ 24903 Fotolito
- ☐ 24904 Impressão em Etiqueta Adesiva
- ☐ 24905 Impressão em Formulários Contínuos
- ☐ 24906 Impressão em Serigrafia (Papel Vegetal)
- ☐ 24907 Impressão de Segurança
- ☐ 24908 Impressos Planos (Especificar)
- ☐ 25000 Serviços de Limpeza
- ☐ 25100 Serviços de Vigilância
- ☐ 25200 Serviços Securitários
- ☐ 25300 Topografia
- ☐ 25400 Transporte de Cargas (Mudanças)
- ☐ 25500 Transporte de Valores
- ☐ 25600 **Veículos**
- ☐ 25601 Conversão de Motor de Veículos para Gás
- ☐ 25602 Lavagem de Veículos
- ☐ 25603 Manutenção de Guinchos / Guindautos
- ☐ 25604 Manutenção de Motocicletas
- ☐ 25605 Manutenção de Veículos Leves
- ☐ 25606 Manutenção de Veículos Pesados
- ☐ 25607 Recauchutagem de Pneus
- ☐ 25608 Retífica de Motores

- ☐ 25609 Recondicionamento de Bombas e Bicos Injetores
- ☐ 25610 Recondicionamento de Carburadores
- ☐ 25611 Recuperação de Feixes de Mola
- ☐ 25612 Recuperação de Radiadores
- ☐ 25613 Recuperação de Tacógrafos e Velocímetros
- ☐ 25614 Retífica de Bomba e Caixa de Direção Hidráulica
- ☐ 25615 Vidraçaria Automotiva
- 25700 Vídeo e Audiovisuais**
- ☐ 25701 Edição e Gravação de Jingles Espots
- ☐ 25702 Produção e Gravação de CDs
- ☐ 25703 Produção de Vídeo e Audiovisuais
- ☐ 25800 Outros Serviços Diversos Não Especificados

3. FORNECEDORES DE MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS

30100 Equipamentos de Segurança

- ☐ 30101 Bastões para Sinalização
- ☐ 30102 Barreira Plástica
- ☐ 30103 Botas e Calçados de Segurança
- ☐ 30104 Capacetes para Motociclistas
- ☐ 30105 Cavaletes de Sinalização
- ☐ 30106 Cones de Sinalização
- ☐ 30107 Dispositivo de Sinalização Temporária (Cilindro)
- ☐ 30108 Fitas de Aviso para Sinalização (Zebrada)
- ☐ 30109 Materiais e Equipamentos para Proteção contra Incêndios (especificar)
- ☐ 30110 Materiais e Equipamentos para Proteção Individual (especificar)
- ☐ 30111 Materiais e Equipamentos de Segurança Predial (especificar)
- ☐ 30112 Materiais e Equipamentos de Segurança de Obras (especificar)
- ☐ 30113 Materiais e Equipamentos para Segurança de Veículos (especificar)

30200 Equipamentos Elétricos, Eletro-Eletrônicos e Eletro-Mecânicos

- ☐ 30201 Aparelhos de Ar Condicionado
- ☐ 30202 Aparelhos Eletrodomésticos
- ☐ 30203 Controladores
- ☐ 30204 Equipamentos Eletrônicos
- ☐ 30205 Equipamentos de Radiocomunicação
- ☐ 30206 Equipamentos Etilômetros (Bafômetros)
- ☐ 30207 Estabilizadores - No Break
- ☐ 30208 Instrumentos de Medição
- ☐ 30209 Motores
- ☐ 30210 Semáforos (grupos focais)
- ☐ 30211 Sinalizadores Acústico Visual (Sirenes)
- ☐ 30212 Radares

30300 Ferramentas e Máquinas

- ☐ 30301 Bomba para Retirar Combustível de Tanque
- ☐ 30302 Ferramentas Elétricas
- ☐ 30303 Ferramentas Manuais
- ☐ 30304 Ferramentas Pneumáticas

- ☐ 30305 Manômetro de Pressão
- ☐ 30306 Macaco Hidráulico
- ☐ 30307 Rolamento
- ☐ 30308 Solda e Eletrodos

30400 Ferragens e Elementos de Fixação

- ☐ 30401 Ferragens (Arruela, Correntes, Parafusos, Porcas, Rebite, etc)
- ☐ 30402 Elementos de Fixação (Braçadeira, Braquete, Fita, Cordoalha, Cabo, Esticador e Presilha de Aço, Grampo Moitão, Selo, Suporte de Fixação Metálico)

30500 Materiais Elétricos, Eletro-Eletrônicos e Eletro-Mecânicos

- ☐ 30501 Bloco de Terminal
- ☐ 30502 Botoeira (conjunto) para Travessia de Pedestres
- ☐ 30503 Cabos para Sinalização
- ☐ 30504 Cabos para Telefonia
- ☐ 30505 Cine / Foto / Som (Máquinas Fotográficas, Filmes, etc)
- ☐ 30506 Componentes Eletrônicos
- ☐ 30507 Contatores
- ☐ 30508 Filtro de Linha
- ☐ 30509 Grupo Gerador
- ☐ 30510 Lâmpada do Tipo Halógenas para Semáforos
- ☐ 30511 Lâmpadas Incandescentes para Semáforos
- ☐ 30512 Luminárias para Sinalização Viária
- ☐ 30513 Materiais Elétricos em Geral
- ☐ 30514 Transformadores

30600 Materiais e Equipamentos para Construção Civil

- ☐ 30601 Areia, Pedra e Cimento
- ☐ 30602 Calhas e Rufos
- ☐ 30603 Louças e Metais Sanitários
- ☐ 30604 Madeiras
- ☐ 30605 Materiais Diversos para Construção (Especificar)
- ☐ 30606 Materiais Hidráulicos em Geral
- ☐ 30607 Pisos e Azulejos
- ☐ 30608 Portas e Esquadrias de Madeira
- ☐ 30609 Portas e Esquadrias Metálicas
- ☐ 30610 Telhas de Fibrocimento
- ☐ 30611 Vidros

30700 Materiais Manufaturados Metálicos

- ☐ 30701 Barra, Cantoneira, Perfil, Chapa, e Flange de Alumínio
- ☐ 30702 Braquete para Chassis de Placa
- ☐ 30703 Caixa para Controlador
- ☐ 30704 Caixa e Tampão de Ferro Fundido
- ☐ 30705 Chassis de Placa
- ☐ 30706 Colunas Metálicas e Braço Projetado Metálico
- ☐ 30707 Conjunto Chumbador e Argola com Chumbador
- ☐ 30708 Defensas Metálicas
- ☐ 30709 Gradis para Pedestre

- ☐ 30710 Hastes de Aterramento
- ☐ 30711 Luvas Metálicas
- ☐ 30712 Tambor Zebrado
- ☐ 30713 Tarugos
- ☐ 30714 Tubos, Eletrodutos, Conexões, Barra, Cantoneira e Perfil de Ferro

30800 Materiais Manufaturados Não Metálicos

- ☐ 30801 Caixa e Tampão de Fibra de Vidro
- ☐ 30802 Corda de Nylon em Geral
- ☐ 30803 Elastoplástico
- ☐ 30804 Emenda com Resina
- ☐ 30805 Fitas PVC
- ☐ 30806 Material de Vedação
- ☐ 30807 Material Isolante Acústico
- ☐ 30808 Material Isolante Elétrico
- ☐ 30809 Material Isolante Térmico
- ☐ 30810 Micro-Esfera de Vidro
- ☐ 30811 Película Refletiva
- ☐ 30812 Prisma de Concreto
- ☐ 30813 Tachas, Tachões e Elemento Separador de Pista
- ☐ 30814 Tubos, Eletrodutos e Conexões

30900 Móveis e Equipamentos para Escritório e Informática

- ☐ 30901 Equipamentos para Escritório
- ☐ 30902 Equipamentos para Informática
- ☐ 30903 Equipamentos para Telefax
- ☐ 30904 Equipamentos para Telefonia (Central Telefônica)
- ☐ 30905 Equipamentos para Telefonia (Aparelhos Telefônicos)
- ☐ 30906 Mobiliário para Escritório
- ☐ 30907 Mobiliário para Informática
- ☐ 30908 Periféricos (Especificar)

31000 Placas

- ☐ 31001 Faixas de Pano/Vinil/Banner/Plástico
- ☐ 31002 Placas Educativas e de Serviços
- ☐ 31003 Placas Institucionais
- ☐ 31004 Placas de Orientação Simples e Moduladas
- ☐ 31005 Placas de Regulamentação e Advertência

31100 Suprimentos para Escritório e Informática

- ☐ 31101 Adesivos
- ☐ 31102 Equipamentos de Rede (Switchs, Roteadores, Hubs, etc.)
- ☐ 31103 Formulários Contínuos
- ☐ 31104 Impressos Planos
- ☐ 31105 Materiais de Escritório
- ☐ 31106 Materiais para Desenho
- ☐ 31107 Papéis em Geral
- ☐ 31108 Suprimentos para Equipamentos de Escritório

- ☐ 31109 Suprimentos para Equipamentos de Informática
- ☐ 31110 Suprimentos para Equipamentos Heliográficos
- ☐ 31111 Suprimentos para Equipamentos de Microfilmagem
- ☐ 31112 Suprimentos para Equipamentos Reprográficos
- ☐ 31113 Softwares em Geral

31200 Tintas, Vernizes e Equipamentos para Pintura

- ☐ 31201 Equipamentos para Pintura
- ☐ 31202 Solventes
- ☐ 31203 Tintas e Componentes para Pintura Automotiva
- ☐ 31204 Tintas e Componentes para Pintura Industrial
- ☐ 31205 Tintas e Componentes para Pintura Predial
- ☐ 31206 Tintas e Componentes para Sinalização Viária

31300 Veículos - Equipamentos, Peças e Acessórios

- ☐ 31301 Adesivos para Veículos
- ☐ 31302 Baterias para Veículos
- ☐ 31303 Equipamentos, Peças e Acessórios para Guinchos / Guindautos
- ☐ 31304 Equipamentos, Peças e Acessórios para Motos
- ☐ 31305 Equipamentos, Peças e Acessórios para Veículos Pequeno, Médio e Grande (Mencionar Marcas)
- ☐ 31306 Equipamentos, Peças e Acessórios para Veículos Pesados (Mencionar Marcas)
- ☐ 31307 Fornecimento de Cabine de Pintura
- ☐ 31308 Fornecimento de Cartão Inteligente
- ☐ 31309 Fornecimento de Elevadores Elétricos (Automotivos)
- ☐ 31310 Fornecimento de Oleo / Lubrificante / Graxa
- ☐ 31311 Pneus, Câmaras de Ar e Protetores
- ☐ 31312 Tapeçaria Automotiva

31400 Veículos - Fornecimento (Mencionar Marca)

- ☐ 31401 Fornecimento de Guinchos / Guindautos
- ☐ 31402 Fornecimento de Moto
- ☐ 31403 Fornecimento de Veículos Pequeno, Médio e Grande
- ☐ 31404 Fornecimento de Veículos Pesados

31500 Uniformes e Acessórios Conforme Especificações Técnicas CET

- ☐ 31501 Abrigo de Chuva
- ☐ 31502 Apito
- ☐ 31503 Avental
- ☐ 31504 Boné
- ☐ 31505 Camiseta
- ☐ 31506 Cinto / Bolsa
- ☐ 31507 Guarda - Chuva
- ☐ 31508 Gravata
- ☐ 31509 Jaqueta de Nylon
- ☐ 31510 Meia
- ☐ 31511 Sapato Social

☐ 31512 Vestuário (Camiseta, Calça, Blusa, Saia, Jumper, Jaleco, Blazer)

☐ **31600 Fornecimentos Diversos**

- ☐ 31601 Brindes / Material Promocional
- ☐ 31602 Cesta Básica
- ☐ 31603 Fornecimento de Divisórias, Forros e Pisos em Geral
- ☐ 31604 Fornecimento de Película Tipo Insufilm
- ☐ 31605 Fornecimento de Persianas
- ☐ 31606 Fornecimento de Piso Elevado
- ☐ 31607 Gêneros Alimentícios, Lanches, Bebidas e Água Mineral
- ☐ 31608 Materiais e Equipamentos de Higiene, Limpeza e Descartáveis
- ☐ 31609 Publicações (Jornais, Revistas, Livros)
- ☐ 31610 Vales de Refeição - Convênio
- ☐ 31611 Outros Materiais / Equipamentos Diversos (Especificar)

Nas categorias 12300, 12800, 21300, 24908, 25800, 30109, 30110, 30111, 30112, 30113, 30605, 30908 e 31611 especificar abaixo o tipo de fornecimento.

INFORMANTE

NOME

CARGO

ASSINATURA

DEPTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO

Tel: 3129-3173 Fax: 3159-5038

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Número:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE

CATEGORIA(S): (Vide Verso)

PAT. LÍQUIDO:

CAPITAL SOCIAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DOCUMENTAÇÃO**VENCIMENTO**

Registro na Entidade Profissional

Certidão Negativa da Falência ou Concordata ou Emissão do Patrimônio

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

Certidão de Quitação de Tributos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal, expedida pelo Ministério da Fazenda - RFB

Certidão quanto à Dívida Ativa do União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional

Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Certidão Negativa de débitos relativos ao ICMS e ICMS, expedida pela Fazenda Estadual

Regularidade com a Fazenda do Município de São Paulo, ou declaração do não-cadastramento

☐ DECLARAÇÃO

Certidão de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal

Obs1: Toda e qualquer alteração dos dados fornecidos pelo inscrito, deverá ser imediatamente encaminhada por escrito ao Departamento de Licitações e Cadastro da CET, a fim de que seja atualizado seu Registro Cadastral

Obs2: Este registro foi emitido em conformidade com as exigências da Lei Federal No. 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis Federais Nos. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99

Válido até

Emissão:

Assinatura: